

LEI Nº 260

Regulamenta Instalações de Tubulações Telefônicas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento que acompanha a presente Lei, para as instalações de tubulações para passagem de cabos ou fios telefônicos, em prédios do perímetro urbano, desta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 28 de maio de 1953.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

CÉLIA CHEIR PEREIRA
Secretária

UT OMNES MEMINERINT